



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS CONFORME DEFINIÇÕES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 176 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Ato emitido:** Autorização Ambiental.

**Atividades compreendidas:** Todas as atividades definidas pelo Art. 20 do Decreto Municipal Nº 176 de 06 de dezembro de 2019.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Requerimento Padrão com o nome da licença que está sendo solicitada devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (Modelo disponível em: <<https://moderniza.araguaina.to.gov.br/Publico/LicenciamentoAmb/Pagina/home>>);
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- Cópias do Contrato Social ou ata de eleição da atual diretoria, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, no caso de pessoa jurídica, ou cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) no caso de pessoa física;
- Cópia da publicação do pedido da(s) Licença(s) Ambiental(is) no Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo definido pela resolução CONAMA 006/1986 e (Modelo disponível em: <<https://moderniza.araguaina.to.gov.br/Publico/LicenciamentoAmb/Pagina/home>>);
- Certidão de Uso do Solo, colorida, em relação ao empreendimento, expedida pela prefeitura municipal;
- Plano de Atividade, contendo informações suficientes de localização, atividade a ser executada, estruturas necessárias, procedimentos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades, medidas utilizadas para minimizar os impactos ambientais, como descarte de resíduos e fluentes, duração e finalidade da atividade a ser desenvolvida;
- Apresentar Planta Baixa do empreendimento contendo a locação de todas as estruturas, inclusive as adotadas para mitigação dos impactos como: banheiros, contêineres ou lixeiras de resíduos, dentre outros;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Autorização Temporária. A taxa deve ser solicitada mediante preenchimento do formulário disponível em: <<https://moderniza.araguaina.to.gov.br/Publico/LicenciamentoAmb/Pagina/home>>, a ser enviado para o e-mail institucional: <[licenciamento.sedema@araguaina.to.gov.br](mailto:licenciamento.sedema@araguaina.to.gov.br)>
- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 60 dias ou documentação de justa posse (**documento original ou cópia autenticada**);
- Cópia de contrato de aluguel, arrendamento, comodato ou outros previstos em lei, nos casos em que o documento de justa posse do imóvel não conste em nome do requerente do licenciamento ambiental;
- Anuência do proprietário do imóvel nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
- Alvará de Segurança Contra incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, quando obrigatório conforme Lei Nº 3.798, de 13 de julho de 2021 e suas respectivas Normas Técnicas, quando aplicável;
- Cópia da Autorização do Departamento de Trânsito, quando aplicável;
- Cópia da Autorização do Departamento Municipal de Postura, quando aplicável;



## **OBSERVAÇÕES:**

1. A presente lista apresenta a documentação básica para instrução dos processos de autorização ambiental. Ressalta-se que em alguns casos poderá ser solicitada posteriormente por este órgão ambiental documentação complementar em virtude de exigências provenientes da atuação de órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, nos seguintes casos:
2. Nos casos em que for necessária a obtenção de outras licenças, como Outorga de Uso de Água, Autorização de Exploração Florestal - AEF (desmatamentos), entre outros, deve ser consultada lista de documentos específica junto ao Órgão Ambiental competente para obtenção das mesmas. Ressalta-se que a autorização ambiental fica condicionado a obtenção dessas demais autorizações.
3. Nos casos em que for constatado o não atendimento das prerrogativas para o enquadramento como Autorização Ambientais de Atividade Temporária, será feito o reenquadramento da atividade e as respectivas exigências legais.